



## PARECER N° , DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES  
E DEFESA NACIONAL, sobre o Mensagem (SF)  
nº 32, de 2018 (Mensagem nº 242/2018, na Casa  
de origem), da Presidência da República, que  
*submete à apreciação do Senado Federal, de  
conformidade com o art. 52, inciso IV, da  
Constituição, e com os arts. 39 e 41 da Lei nº  
11.440, de 2006, a escolha do Senhor EDUARDO  
PAES SABOIA, Ministro de Primeira Classe da  
Carreira de Diplomata do Ministério das Relações  
Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador  
do Brasil no Japão.*

Relator: Senador ANTONIO ANASTASIA

### I – RELATÓRIO

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Sr. EDUARDO PAES SABOIA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Japão.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).



Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o *curriculum vitae* do diplomata.

O Sr. EDUARDO PAES SABOIA é filho de Gilberto Vergne Saboia e Maria Helena Paes Saboia e nasceu no Rio de Janeiro-RJ, em 3 de setembro de 1967.

Graduou-se em Direito pela Universidade de Brasília em 1989, no mesmo ano em que concluiu o Curso de Preparação à Carreira de Diplomata do Instituto Rio Branco (IRBr).

Iniciou sua carreira diplomática como Terceiro-Secretário em 1990. Ascendeu a Conselheiro em 2005; a Ministro de Segunda Classe, em 2009; e a Ministro de Primeira Classe, em 2016. Todas as promoções por merecimento. Em 2009, após concluir o Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco, teve aprovada sua tese intitulada “O Banco Mundial e o meio ambiente: desafios globais e interesses brasileiros”.

Entre as funções desempenhadas na Chancelaria e no Poder Legislativo destacam-se as de Subchefe da Divisão do Mercado Comum do Sul, entre 2001 e 2003; Assessor do Gabinete do Ministro de Estado, de 2003 a 2007; Assessor do Diretor do Departamento de Assuntos Financeiros e Serviços, entre 2013 e 2015; Assessor Diplomático da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, de 2015 a 2017; Assessor Parlamentar Sênior da Liderança do Governo no Senado Federal, em 2017; e Chefe de Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores, de 2017 até o presente.

No Exterior, exerceu, entre outros, os cargos de Assessor Sênior do Diretor do Brasil no Banco Mundial, de 2007 a 2008; Conselheiro e Ministro-Conselheiro na Embaixada em Washington, entre 2008 e 2010; Assessor Sênior do Diretor do Brasil no Fundo Monetário Internacional, de 2010 a 2011; e Ministro-Conselheiro na Embaixada em La Paz, entre 2011 e 2013.

O Senhor Eduardo Paes Saboia fez jus às seguintes condecorações: Prêmio Lafayette de Carvalho e Silva, do IRBr, medalha de ouro (Concurso de Admissão ao Curso de Preparação para a Carreira de Diplomata), em 1990; Prêmio Rio Branco, IRBr, medalha de prata (Curso de Preparação para a Carreira de Diplomata), em 1990; Ordem de Rio

SF/18378.50163-67



Branco, Brasil, Comendador, em 2006; Ordem do Rio Branco, Grande oficial, em 2010; Ordem do Mérito Militar, Comendador, em 2013; Medalha de Mérito Pedro Ernesto, em 2013; e Medalha Mérito Tamandaré, em 2017

Além do currículo do diplomata indicado, o Itamaraty fez constar da Mensagem informações gerais sobre o Japão, sua política externa e seu relacionamento com o Brasil, do qual extraímos um resumo para subsídio aos membros da Comissão em sua sabatina ao diplomata.

Com um território de 377.899 km<sup>2</sup> e uma população de cerca de 126 milhões de habitantes, o Japão tem a 3<sup>a</sup> maior economia do mundo e a 2<sup>a</sup> maior da Ásia, após a da China.

O estabelecimento das relações diplomáticas entre o Brasil e o Japão em 1895, com a assinatura do Tratado de Amizade, Comércio e Navegação, permitiu a abertura recíproca de representações diplomáticas em 1897 e abriu caminho para o início da imigração japonesa, em 1908.

A despeito da distância geográfica, a dimensão humana aproxima hoje, de forma singular, os dois países. O Brasil abriga a maior comunidade de descendentes de japoneses no exterior (cerca de 1,9 milhão); e o Japão, a terceira maior comunidade brasileira fora do País (cerca de 191 mil).

O Japão é um dos principais parceiros do Brasil na Ásia. Desde 2014, os dois países mantêm Parceria Estratégica e Global, marcada pelos tradicionais laços humanos, pelo interesse do Brasil em aprofundar a cooperação em Ciência e Tecnologia e Inovação (CT&I), pela importância dos fluxos bilaterais de comércio e investimentos e pela coordenação em temas globais.

O relacionamento bilateral foi, nas últimas décadas, de especial relevância em pelo menos dois aspectos econômicos: o fortalecimento do complexo minerador de ferro no Brasil, a partir dos anos 1950, e a evolução tecnológica que contribuiu para o desenvolvimento da agricultura tropical no Cerrado, em particular da soja, a partir da década de 1970 (com o Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados – PRODECER).

SF/18378.50163-67



Há dois grupos parlamentares dedicados ao Japão: a) Grupo Parlamentar Brasil-Japão, criado em 1994 e presidido pelo deputado Luiz Nishimori (PR-PR); b) Frente Parlamentar Mista Brasil-Japão, lançada em 2015 e presidida pelo deputado Hidekazu Takayama (PSC-PR).

Segundo dados do Ministério da Justiça do Japão de março de 2018, a comunidade brasileira é de 191.362 pessoas (7,5% dos 2.561.848 estrangeiros residentes no país), constituindo a quinta maior comunidade estrangeira, atrás da chinesa, sul-coreana, vietnamita e filipina. A comunidade brasileira no Japão representa a terceira maior no exterior, atrás apenas daquela nos Estados Unidos (1.315.000) e no Paraguai (349.842).

O Brasil mantém Consulados-Gerais em Tóquio, Nagóia e Hamamatsu. O Japão, por sua vez, mantém consulados em São Paulo, Rio de Janeiro, Curitiba, Porto Alegre, Recife, Belém e Manaus, além do setor consular da Embaixada em Brasília.

O Japão é, na Ásia, o terceiro maior parceiro comercial do Brasil. Por sua vez, o Brasil é o principal parceiro comercial do Japão na América Latina e ocupa posição de relevo como fornecedor de minério de ferro e produtos alimentícios ao país.

O intercâmbio comercial Brasil-Japão aumentou mais de 80% entre 2004 e 2014, atingindo, em 2011, a histórica marca de US\$ 17,3 bilhões. Apesar do recuo nos últimos anos, o intercâmbio bilateral voltou a crescer e chegou a US\$ 9 bilhões em 2017. As exportações brasileiras para o Japão compõem-se, na maior parte, de produtos básicos (minério de ferro, alumínio, café, carnes e soja em grãos), e as importações brasileiras procedentes do Japão correspondem, em sua quase totalidade, a produtos manufaturados (máquinas, automóveis, eletrônicos, instrumentos de precisão e produtos químicos). Há interesse em ampliar e diversificar as exportações nacionais, em especial nos setores de agronegócio, alimentação, energia, vestuário, indústria cultural e criativa.

Registre-se, por fim, que o ano de 2018 marca o aniversário de 110 anos do início da imigração japonesa no Brasil, que atualmente abriga a maior comunidade nipo-descendente do mundo, com cerca de 1,9 milhão de pessoas. A exemplo de comemorações anteriores, estão previstos eventos a serem organizados pela sociedade civil, por empresas japonesas e pelas

SF/18378.50163-67



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

Embaixadas do Japão em Brasília e do Brasil em Tóquio, além da realização de audiência pública no Congresso Nacional.

Tendo em vista a natureza da matéria, essa apreciação cinge-se ao caráter de Relatório, não cabendo serem aduzidas outras considerações.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/18378.50163-67

A standard linear barcode is positioned vertically on the right side of the page, next to the document number.